



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2014, de 13 de junho de 2014.**

Homologa a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da criação do Mestrado Profissional em Gestão Pública.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de junho,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0711/2014, de 04 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o Art. 68, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da criação do Mestrado Profissional em Gestão Pública, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 0711/2014, de 04 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de junho de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0711/2014, de 04 de junho de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.001768/2014-38 e do Processo n.º 23091.001739/2014-76 que tratam da criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública;

**CONSIDERANDO** o prazo de envio para a CAPES da proposita do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício